Sessão Realizada
Em ___/___/___
Proposição
☐ Aprovada ☒ Maioria
☐ Rejeitada ☐ Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 074/18
Rec. 02.05.18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

RETIRADO PELOS AUTORES EM 28/05/2018.
Carlos L. Sabbado
Bel. Carlos Augusto Alves Sabbado
Diretor da Secretaria

Altera a redação do § 6º do art. 9º da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Fica alterada a redação do § 6º do art. 9º da Lei Orgânica do Município, para a seguinte:

"Art. 9º .....
§ 1º .....
§ 2º .....
§ 3º .....
§ 4º .....
§ 5º .....
§ 6º Será de dois anos o mandato da Mesa, podendo os Vereadores serem reeleitos para o mesmo cargo no período subsequente."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta ora apresentada visa proporcionar aos Vereadores a possibilidade de se reelegerem para o mesmo cargo ocupado na Mesa Diretora nos dois períodos da Legislatura.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES

Ver. LADI JOSÉ DOS SANTOS

Ver. ROQUE JOSÉ SCHRÖDER

Ver. SÉRGIO PAULO PEREIRA

Ver. ALEXANDRO DUTRA

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net